

PORTARIA DE PESSOAL Nº 008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA PORTOS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. IV, do Estatuto Social da Portos RS, considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 22/9301-0002374-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **REGINALDO DA SILVA RODRIGUES**, da função de confiança de **COORDENADOR DE SEGURANÇA E PATRULHA**, na forma do Regimento Interno da Portos RS, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2024, com publicação no sítio eletrônico da Portos RS.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente da Portos RS